Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 609/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ELABORAÇÃO DAS AÇÕES E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO ESCOLAR, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 183/2002 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE DROGAS PSICOATIVAS LÍCITAS E ILÍCITAS, INCLUINDO O USO DE ALCOOL, TABACO E AUTOMEDICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

O consumo de drogas lícitas e ilícitas tem aumentado, principalmente entre os adolescentes e jovens. As unidades escolares são espaços adequados para trabalhar o tema com intuito de informar e conscientizar os estudantes.

Portanto, em razão da existência em nosso município da Lei nº 183/2002, que trata do assunto, reivindicamos que seja elaborada as ações e inclusão da mesma no calendário escolar, para cumprimento da mesma no município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de setembro de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora